



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANO 2024

IDENTIFICAÇÃO

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS **CNPJ:** 48.448.526/0001-65

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO Nº 144/2024 **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 35/2024

TIPO DE AJUSTE: TERMO DE FOMENTO **N.º:** 02/2024

OBJETO: READEQUAÇÃO DA PISCINA E COBERTURA DO PARQUE E ACADEMIA ADAPTADOS.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE setembro 2024

VIGÊNCIA: 04/09/2024 a

03/03/2025.

VALOR DA PARCERIA: R\$ 57.854,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 57.854,00		

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Daniele Gonçalves de Oliveira	
Alauane Victória Magalhães da Silva	
Aparecida Ferreira dos Santos	
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2024	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: VITOR HENRIQUE PASSOLONGO DE SOUZA	CPF: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]	Data de Nascimento: 20/01/1994
Portaria nº 13.940/2024 de 11/09/2024 – Publicação 18/09/2024	

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS

Localização: Rua Alexandre Muraishi N° 00250 – Centro – CEP: 14790-000
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: Art. 9º — São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial: I — promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II — prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III — prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV — oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
Descrição do objeto: READEQUAÇÃO DA PISCINA E COBERTURA DO PARQUE E ACADEMIA ADAPTADOS.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
Empenho de n°14788 09/09/2024	n°14788	26/09/2024	011203 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	R\$ 57.854,00
TOTAL:				R\$ 57.854,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 370,55	R\$	R\$

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
14 de janeiro de 2024	Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> Prestações de contas dos meses de setembro, outubro e novembro entregues em atraso. Prestação de Dezembro entregue dentro do prazo

		previsto da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO.
--	--	---

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 49.244,7	R\$	R\$

E) A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosas	Valor	Data da devolução
15/10/2024	TARIFA BANCÁRIA	R\$73,80	A DEVOLVER NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
14/11/2024	TARIFA BANCÁRIA	R\$12,30	A DEVOLVER NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
14/11/2024	TARIFA BANCÁRIA	R\$12,30	A DEVOLVER NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
26/12/2024	TARIFA BANCÁRIA	R\$12,30	A DEVOLVER NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
Data	Saldo	Valor	Data da devolução
31/12/2024	RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ 8979,85	A UTILIZAR NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

METAS QUANTITATIVA E QUALITATIVAS			
ATIVIDADES	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	EXECUÇÃO
Contratação de serviço de terceiros para adequação da piscina.	1	Contratação de serviço de terceiros para adequação da piscina visando o	Meta cumpridas parcialmente

		uso em temperatura adequada para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou TEA.	
Aquisição de equipamentos e materiais para higienização e instalação do aquecedor elétrico		Aquisição de equipamentos e materiais para instalação do aquecedor elétrico visando proporcionar aos atendidos a acessibilidade para a habilitação e reabilitação através da hidroterapia, no 1º, 3º e 5º mês da parceria.	Meta cumpridas parcialmente
Contratação de serviço de terceiros para cobertura do parque e academia adaptados.		Contratação de serviço de terceiros para cobertura do parque e academia adaptados visando o melhor uso dos espaços em qualquer horário do dia, facilitando mais a prática esportiva e colaborando para o lazer e bem estar.	Meta cumpridas parcialmente
Aquisição de equipamentos e materiais para cobertura do parque e academia adaptados		Aquisição de materiais para cobertura do parque e da academia adaptados visando acessibilidade ao lazer, recreação e	Metas cumpridas parcialmente

		da habilitação e reabilitação dos envolvidos, no 1º, 3º e 5º mês da parceria.	
Contratação de serviço de terceiros para adequação e higienização da piscina e Aquisição de equipamentos para instalação do aquecedor elétrico na piscina	Garantir a habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista, através da hidroterapia		Metas cumpridas parcialmente
Contratação de serviço de terceiros e Aquisição de equipamentos para cobertura do parque e academia adaptados	Garantir acessibilidade ao lazer, recreação e habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista		Metas cumpridas parcialmente
Análise do cumprimento objeto:			
<p>As metas elencadas no quadro acima correlacionada com a adequação da piscina atendem parcialmente a meta pois no ano de 2024 ainda não foi concretizada. Mas através dos relatórios e visitas técnicas é possível visualizar seu caminhar positivo.</p> <p>As metas correlacionadas com a cobertura do parque e academia adaptados tiveram também seu início, contudo foi encontrado problemas contratuais entre a OSC e o prestador de serviços e divergências quanto ao comparecimentos no local para execução do serviço.</p> <p>No que tange aos impactos econômicos e sociais, constata-se que os recursos repassados viabilizam a adequação dos espaços destinados aos atendidos, assegurando condições dignas para o desenvolvimento de atividades socioeducativas.</p>			

Quanto à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, ainda não é possível mensurar o pleno cumprimento das metas estabelecidas, visto que tal avaliação demandará análise contínua dos resultados no decorrer do próximo ano de parceria.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA:

Foi disponibilizado pela OSC os documentos comprobatórios.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Não foi disponibilizado pela OSC as respectivas certidões que comprovam os recolhimentos de encargos trabalhistas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO (A) CONCESSOR (A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 12.204/22	Vania Tostes	
Portaria nº 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	
Portaria nº 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	
Portaria nº 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:

Não houve rateio de custos.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
- Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
- Irregular (justifique a irregularidade)

A parceria foi avaliada como regular com ressalvas, em virtude de algumas dificuldades identificadas durante sua execução. Observaram-se contratempos na relação com prestadores de serviços, além de atrasos na entrega de parte dos relatórios mensais, o que impactou o processo de acompanhamento e monitoramento da parceria

Guaíra/SP, 26 de maio 2025

Vitor Henrique Passolongo de Souza
Gestor
CPF: _____

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal
CPF: _____